



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 349/2019

Divinópolis, 10 de dezembro de 2019.

Referência: Processo Administrativo nº 26772/2011/001/2012

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezado empreendedor,

Comunicamos a Vossa Senhoria o Arquivamento do processo administrativo da Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante – (LP + LI), relativo ao nº 26772/2011/001/2012 do empreendimento **Global Adonai Mineração Ltda.**, para a atividade *Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – Minério de Ferro*, por não atendimento de todos os itens do pedido de informações complementares.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.334.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Global Adonai Mineração Ltda
(A/c de Marianna Bento)
Rua Salinas, 1131 – Bairro: Sidil
Divinópolis/MG
CEP: 35500-020

Rua Bananal, 549 – Divinópolis /MG - [CEP: 35500-036
Fone: (37) 3229-2804 – Fax: (37) 3229-2879 – E-mail: supramasf@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.semam.mg.gov.br

Dec. SIAM 0772469/2019
17/12/2019